



# REGULAMENTO ESPECÍFICO

# GINÁSTICA RÍTMICA

**JOGOS DA JUVENTUDE 2023**

*Desenvolvendo Campeões*



## SUMÁRIO

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO .....	3
CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES.....	3
CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA .....	4
CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS.....	4
CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO .....	6
CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO .....	6
CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES .....	7
CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA.....	7
CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	8



## CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de ginástica rítmica será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** Cada unidade da federação poderá inscrever até 3 (três) atletas nascidas em 2008, 2009 ou 2010 (13 a 15 anos) e 1 (um) técnico(a).

**Art. 3º.** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontre acompanhando outra atleta em competição.

## CAPÍTULO II – DAS DIVISÕES

**Art. 4º.** A competição de Ginástica Rítmica será disputada em 2 (duas) divisões, conforme segue abaixo:

- I. **Primeira Divisão:** Participam as Unidades da Federação que competiram nos Jogos da Juventude de 2022 e obtiveram as 8 (oito) primeiras classificações da primeira divisão, bem como as Unidades da Federação que alcançaram as 2 (duas) primeiras colocações na segunda divisão de 2022, no resultado por equipe, totalizando 10 Unidades da Federação.
- II. **Segunda Divisão:** Participam as Unidades da Federação classificadas nas 2 (duas) últimas posições da primeira divisão de 2022 no resultado por equipe, bem como as demais Unidades da Federação inscritas na segunda divisão no ano de 2023.

**Parágrafo único:** As Unidades da Federação que se classificarem nos 2 (dois) primeiros lugares da segunda divisão em 2023, no ano seguinte irão participar da primeira divisão, bem como as Unidades das Federações que se classificarem nos 2 (dois) últimos lugares da primeira divisão em 2023, irão participar no ano seguinte da segunda divisão.

### **CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE DISPUTA**

**Art. 5º.** A competição será disputada em 2 (duas) fases:

- I. Competição por equipe (classificatória para a competição final por aparelho) e Competição individual geral – participam todas as ginastas inscritas. A ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:
  - a) Classificação individual por equipe – As equipes deverão ser compostas por 3 (três) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares nas duas divisões. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma delegação.
  - b) Classificação final do individual geral - somatória das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação.
  - c) Qualificação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo de cada unidade da federação, para a competição final por aparelho.
- II. Competição final por aparelho – Contará com a participação das 8 (oito) melhores ginastas de cada divisão, sendo 2 (duas) no máximo por unidade da federação, classificadas na competição por equipe e individual geral. Os resultados obtidos irão determinar:
  - a) Classificação final do individual por aparelhos – estabelecido pelas notas obtidas nesta competição em cada aparelho.

### **CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS**

**Art. 6º.** Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

**Parágrafo único:** Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art.7º.** As músicas deverão ser inseridas no link: <https://1drv.ms/u/s!AgrRyAK5mDDkgaF7-f0oAorbyXSbTg?e=xOfvn9> dentro da pasta da respectiva Unidade Federativa, em formato *mp3* ou *wma*, seguindo a seguinte denominação: sigla da Unidade da Federação / nome da ginasta / aparelho (UF\_NOMECompleto\_Aparelho).


**Parágrafo único:** Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas das ginastas em *pendrive*, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

**Art. 8º.** No último dia de competição haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Unidades da Federação participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

**Art. 9º.** As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

- I. Aparelho ARCO (70 a 90 cm de diâmetro, peso mínimo 300g,).
- II. Aparelho BOLA (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr).

**Art. 10.** As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos ARCO e BOLA, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

 <b>DIFICULDADE</b>			
<b>Dificuldade Corporal - DB</b> <b>Mínimo 3</b>	<b>Ondas corporais totais</b> <b>Mín. 2</b>	<b>Elementos Dinâmicos com Rotação</b>	<b>Dificuldade de Aparelho</b>
Serão contabilizadas as 7 DBs de valor mais alto	<b>W</b>	Máximo 4  <b>R</b>	Mínimo 1 máximo 15  <b>DA</b>
<b>Saltos-Mínimo1</b> <b>Equilíbrios-Mínimo1</b> <b>Rotações-Mínimo1</b>			

**Art. 11.** As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.

**Art. 12.** É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

**Art. 13.** Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

**Art. 14.** Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.



Jogos da  
Juventude

## CAPÍTULO V – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO

**Art. 15.** O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme tabela abaixo:

	Dia 0	Dia 1	Dia 2	Dia 3
Manhã	Reunião Técnica	Treinamento Oficial	Treinamento Oficial	Treinamento para finalistas (opcional)
Tarde		Competição por Equipe e Individual Geral 1ª e 2ª Divisão 01 aparelho	Competição por Equipe e Individual Geral 1ª e 2ª Divisão 01 aparelho	Finais por Aparelho 1ª e 2ª divisão Apresentação da Ginástica de Gala

**Art. 16.** No dia 3 todas as delegações inscritas poderão apresentar uma coreografia na apresentação de GALA:

- I. Cada delegação poderá fazer 1 (uma) apresentação de GALA com as ginastas inscritas.
- II. Tempo de duração será no mínimo de 45 segundos, máximo de 1(um) minuto e 30 segundos.
- III. Os aparelhos e acessórios serão de livre escolha das delegações.
- IV. É permitido que duas unidades da federação realizem a apresentação de GALA juntos.

## CAPÍTULO VI – DA PREMIAÇÃO

**Art. 17.** Serão premiadas as ginastas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares em cada divisão nas seguintes competições:

- I. Individual por equipe – **Primeira divisão:** somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe. **Segunda divisão:** somatória das 3 (três) notas de cada aparelho (seis notas) da delegação na competição por equipe.
- II. Individual geral – somatório das notas obtidas nos 2 (dois) aparelhos na competição individual geral, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação em cada divisão.

*Desenvolvendo Campeões*



- III. Individual por aparelho – classificação pelas notas obtidas na apresentação da competição final por aparelho, sendo 2 (duas) ginastas no máximo por unidade da federação em cada divisão.

**Parágrafo único:** No caso de empate será classificada para a final a ginasta que obtiver a maior pontuação de **Execução**. Se persistir o empate, a ginasta com a maior pontuação de **Artístico** será classificada. Se persistir o empate, a ginasta com a maior nota de **Dificuldade** será classificada. Se ainda houve empate, permanecerão empatadas.

## CAPÍTULO VII – DOS UNIFORMES

**Art. 18.** A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

**Art. 19.** As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir no seu 1º dia de participação e terão relatório encaminhado à CDE, além de serem eventualmente obrigadas a realizar ajustes antes da competição. A partir do seu 2º dia de participação, as atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidas de participar.

**Art. 20.** Não serão permitidas inserções da logomarca dos Jogos da Juventude nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeezes e outros).

**Art. 21.** Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

## CAPÍTULO VIII – DA REUNIÃO TÉCNICA

**Art. 22.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.



## CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 23.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 24.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral dos Jogos da Juventude e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 25.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos da Juventude 2023, com o suporte do coordenador da respectiva modalidade.